

INSTRUÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA Nº 006/SUPEX, DE 22 DE OUTUBRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

I - Determinar que todos expedientes dirigidos à Superintendência Executiva sejam recebidos, registrados e distribuídos pela Secretaria aos Assessores, que deverão preparar os despachos e outros documentos, a serem assinados por esta chefia ou seu substituto legal;

II - Após instruídos, os documentos deverão retornar à Secretaria para datilografia, devendo retornar aos Assessores que despacharão com esta chefia;

III - Após assinados por esta chefia ou seu substituto legal, os referidos expedientes retornarão à Secretaria para distribuição a outros setores da FUNAI.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 158/1^aDR, DE 03 DE OUTUBRO DE 1985

O DELEGADO REGIONAL DA 1^a DELEGACIA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI,

R E S O L V E:

I - Autorizar o deslocamento, em caráter excepcional, por necessidade de serviço, da servidora LUZIA DOS SANTOS LIMA, Técnico Indigenismo "B7", Chefe PI Jauarete, para prestar serviço na Sede da UER, sem prejuízo da função, durante o período de Licença Gestante e férias da servidora: CARMEM LUCIA MOTA DA SILVA, Assistente Social "E4";

II - Esta Comunicação de Serviço entrará em vigor a partir desta data.